CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 831
Em 15/10/18

INDICAÇÃO Nº 13.020 / 2018

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 16/10/2018

Excelentíssimo Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 192 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO INDICAÇÃO ao Ilmo. Sr. Aderbal Fernandes da Silva, Secretário Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, com a solicitação de que seja realizado a construção de uma capela mortuária no Distrito de Vermelho.**

O referido pedido faz-se necessário, pois a muito tempo a comunidade anseia por um local onde possa velar seus mortos com respeito e dignidade, sem necessitar de recorrer à capela mortuária de Muriaé ou transpor a dificuldade e o desconforto da autorização de um velório em templos religiosos, o que não é permitido. Razão pela qual espero juntamente com os moradores a atenção especial dessa administração, sendo que já existem terrenos disponíveis para a construção da mesma.

No aguardo de uma resposta, subscrevo.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 15 de outubro de 2018.

DEVAIL GOMES CORRÊA
Vereador - PP